

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 17 do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Subdefensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis, o Corregedor-Geral, Frederico de Sousa Saraiva, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Gilmara Andrade dos Santos, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Rafael de Freitas Cunha Lins e, representando a Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, João Victor Santos Murici, realizou-se a **05ª SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2024. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 9h. A Dra. Raquel deu as boas-vindas ao Dr. Frederico Saraiva, pela primeira sessão no Conselho como Corregedor-Geral. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da 04ª Sessão Ordinária, a mesma foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** O presidente da Associação dos servidores, Dr. Adalto Quaresma, se manifestou inicialmente parabenizando o Dr. Frederico Saraiva pela primeira sessão e também à Dra. Raquel pela recondução ao cargo de Defensora Pública-Geral. Destacou que o dia 29/04 foi um momento ímpar, com a presença de órgãos significativos da estrutura de poder e disse continuar depositando esperanças de parceria para estreitar cada vez mais os laços de diálogos para conquistas de expectativas as quais a categoria de servidores ainda almeja. Disse ter ficado muito feliz que o projeto de lei nº 2240/24 foi aprovado com facilidade ontem, na ALMG, demonstrando fruto da representatividade da DPG, juntamente com a Dra. Caroline, perante o órgão, e as parabenizou. Na sequência indagou sobre o projeto de lei que foi encaminhado com a reposição salarial por IPCA. Disse que não constou a data de início de vigência em 1º de abril, a exemplo da lei 24.312, deixando em aberto a partir da sanção. Sugeriu que os próximos projetos de lei, constem, se possível, a data inicial da vigência da reposição para que não ocorram eventuais atrasos, que possam causar prejuízos financeiros aos servidores. Por fim, agradeceu e parabenizou pela iniciativa, pelo trabalho e pelas interlocuções políticas. Em seguida, a Dra. Raquel se demonstrou disponível para conversar sobre acertarem um prazo. Na sequência, parabenizou a Dra. Gilmara pelo seu aniversário, desejando muita saúde, sorte, realizações e alegrias e disse que é muito bom ter essa comemoração no Conselho Superior. Em seguida, o Dr. João Victor Santos Murici parabenizou a Dra. Raquel pela sua recondução bem como o Dr. Frederico pela 1ª sessão como Corregedor-Geral. Em seguida, disse que maio é o mês da Defensoria Pública, e que a ADEP iniciou a ideia do “Maio Verde”, mês orientado para as Defensoras e Defensores Públicos, nesse sentido, disse que em novembro ocorrerá o lançamento do CONADEP, em São Luís de Maranhão, com inscrições abertas para concursos de tese e de prática. Disse que esse ano tem a honra de possuir 2 Defensores públicos na banca de prática, Flávio Wandeck e Gustavo Dayrell. Destacou ainda que a ADEP já fez o sorteio dos que serão enviados e acrescentou que as inscrições continuam abertas. Disse também que esse mês foi lançada a campanha nacional da ANADEP, cujo tema este ano é população em situação de rua, com o mote na “superação na situação de rua, um novo presente é possível”. Disse que serão feitos diversos eventos ao longo do ano e que certamente contarão com todos os Defensores e Defensoras para que essa atuação tão importante para a DPMG possa atingir as pessoas vulnerabilizadas. Para além disso, destacou que dentro da conexão solidária da ADEP foram entregues as 300 placas de proteção de espaços sagrados, contra o racismo religioso e violação ao credo. Destacou que uma pesquisa realizada com 100 placas promovidas antes pela Guarda Municipal, indicou uma redução de 70 a 80% no número de depredações e violências aos a esses espaços, ressaltando a sua importância. Disse ainda que no dia 20 de maio haverá o lançamento do plano nacional “Defensoria em todos os cantos” do Ministério da Justiça, com abertura para todos. Finalizou fazendo o convite para as sessões solenes do Congresso Nacional, dia 20 de maio, às 10:00 no plenário do Senado, 14:00 no plenário da Câmara dos

Deputados para comemoração do dia nacional da Defensoria Pública, ambas com transmissão no youtube, e parabenizou a todos os Defensores e Defensoras. A Dra. Raquel agradeceu ao Dr. João Victor e disse que a Instituição vem trabalhando na expansão do sistema de segurança CSTV e também da vigilância armada, que é uma das maiores demandas dos Defensores. **Item 3 – Consulta 018/2024 - SEI: 9990000001.004440/2024-06 – Consulta ao Conselho Superior acerca da cessão da Defensora Pública Carolina Morishita Mota Ferreira a convite do Ministério da Justiça e Segurança Pública:** A conselheira relatora, Dra. Camila Machado Umpierre, realizou a leitura de breve relatório. Na sequência, passou a palavra para a Dra. Carolina Morishita, para que pudesse manifestar suas considerações sobre o interesse institucional e a importância dessa cessão. A Dra. Carolina cumprimentou a todos, na pessoa da Dra. Raquel, e parabenizou a Dra. Gilmara pelo seu aniversário. Disse estar muito feliz por poder sustentar nesse momento, e ter ficado muito honrada e orgulhosa, individualmente e institucionalmente, com o convite do Ministério da Justiça. Disse fazer 5 anos, 7 meses e 9 dias que foi designada para o Núcleo de Vulneráveis e que conseguiram fazer uma construção institucional de maneira coletiva, de inovação e de construção de confiança, com 2 bacias inteiras, abrangendo mais de 57 municípios com a atuação do Núcleo, e processos que nunca imaginou que iriam construir junto às comunidades, especialmente no acordo de Brumadinho. Destacou fazer essa introdução por esse convite ser resultado de uma construção que foi realizada de maneira conjunta, pelo reconhecimento do que a DPMG tem dado conta de fazer bem e de como isso tem servido de exemplo em muitos outros espaços. Acrescentou que o convite irá gerar a oportunidade de contribuir com o crescimento da instituição nacionalmente, sendo o fortalecimento da Defensoria Pública no Brasil. Destacou que a Secretaria tem um compromisso com a Instituição de vários estados e que é uma oportunidade de se ter um meio de compartilhamento de tudo de bom que conseguiram construir e por ser um espaço de aprendizado, principalmente no atendimento das pessoas, que é o foco de atuação da Instituição. Em seguida a Dra. Raquel disse ter muito orgulho de se sentir parte do Núcleo de Vulneráveis, por sempre estar acompanhando as reuniões. Disse que a DPMG implementou o comando constitucional do artigo 134 de uma maneira inédita no país e que por esse motivo vem chamando tanta atenção. Disse ter certeza de que a Dra. Carolina Morishita irá levar esse “jeito mineiro” de se fazer Defensoria para Brasília e que irá encantar a todos com a maneira que inventaram de garantir o acesso à justiça. Ressaltou que precisam ser protagonistas da solução de problemas, assim como ocorreu em Brumadinho, e que a Dra. Carolina Morishita e o Dr. Antônio fazem isso muito bem. A Dra. Raquel disse haver muito reconhecimento por parte dela, não só como gestora da Instituição, mas também em relação ao atendimento à pessoa, do cuidado com o assistido e a efetivação de direitos para com as pessoas atingidas. Depois disso, a relatora Dra. Camila, disse estar muito feliz por fazer parte desse momento, desejou muito êxito nesse novo ciclo, destacou que o convite é um atestado de reconhecimento pelo trabalho realizado e que as pessoas envolvidas desde a criação do núcleo fazem a diferença em um trabalho muito bem-feito. Disse que essa proposta irá trazer à Dra. Carolina muitos ganhos pessoais, mas principalmente institucionais, uma experiência que será compartilhada e que irá engrandecê-la ainda mais. Sendo assim, votou favorável à cessão. Depois disso, o presidente da ADEP João Victor desejou boas vidas à Dra. Sheila de Carvalho, Secretária Nacional de Acesso à Justiça. Disse que a ADEP se manifestou favoravelmente à cessão em ofício juntado ao SEI, considerando que o convite realizado é uma construção para a Defensoria mineira como um todo, em um posto que pode irradiar as políticas públicas implementadas e estabelecidas em Minas Gerais para todo o Brasil. Em seguida a conselheira Gilmara Andrade disse ter ficado muito emocionada ao receber a notícia sobre o convite, e destacou que com toda a competência e habilidade a Dra. Carolina irá exercer com grande êxito o seu papel, e disse receber isso como o seu presente de aniversário, votando de acordo com a cessão. O conselheiro Guilherme Rocha cumprimentou a todos e disse que a Dra. Carolina sempre se destacou como uma colega engajada, revolucionando a Instituição, tirando a todos com quem ela interagiu da zona de conforto. Destacou que a cessão da Dra. Carolina para essa pasta específica é algo meramente referendatório, porque está completamente associado às funções da Defensoria Pública e disse ter sido um marco a mudança que o Núcleo de Vulneráveis promoveu. Por fim votou de acordo com a cessão. Em seguida o conselheiro Vinícius Paulo Mesquita cumprimentou a todos e disse que o Núcleo de Vulneráveis, com o trabalho primoroso da Dra. Carolina e do Dr. Antônio, promoveu uma maior visibilidade à Instituição e entregou à população os direitos, que se fossem adotar por tradicionais talvez até hoje não teriam conseguido. Por fim, votou de acordo com a cessão, reconhecendo o interesse público para o Ministério da Justiça, em especial para a Secretaria de Acesso à Justiça. Depois disso, o conselheiro Heitor Baldez cumprimentou a todos e realizou a leitura do voto, que foi favorável à cessão da Dra. Carolina. O conselheiro Rafael Lins cumprimentou a todos e disse que o grande atributo da Dra. Carolina

é a capacidade de ouvir e de se comunicar com a população assistida. Disse ter a certeza de que ela fará um brilhante trabalho e que para um cargo de acesso à justiça e redução de litigiosidade, nada melhor do que uma Defensora Pública. Finalizou dizendo votar de acordo com a cessão, com muita alegria. Na sequência, o Subdefensor Público-Geral, Dr. Nikolas Katopodis, cumprimentou a todos e disse que a Dra. Carolina mudou a Instituição, o estado e a frota de veículos, utilizando até mesmo de helicópteros para chegar a lugares nunca imaginados. Destacou que Brumadinho não só mudou a vida de milhares de pessoas, mas também a rota institucional. Disse que o seu sonho era que a Defensoria Pública fosse política pública em âmbito federal e de fato um instrumento para que o governo federal pudesse chegar aonde ele não consegue chegar. Deu os parabéns à Dra. Carolina Morishita pelo convite e destacou que ela está indo por mérito próprio, pelo trabalho que realizou e realiza todos os dias. Parabenizou também o Ministério da Justiça, por saber que esse cargo era desejado por muitos em todo o país, mas que tem certeza que ele fez uma escolha fantástica, por estarem levando uma das maiores Defensoras Públicas de Minas Gerais e que de fato será um instrumento de acesso à justiça, cumprindo sua missão institucional e instrumentalizando o artigo 134. Por fim votou favoravelmente à cessão. Em seguida o Corregedor-Geral, Dr. Frederico Saraiva, cumprimentou a todos, destacou que a Defensoria Pública e acesso à justiça são praticamente sinônimos, em que há uma espécie de simbiose na relação. Disse, assim como o Dr. Nikolas, por mérito da Dra. Carolina, votar a favor da cessão e disse ter certeza de que ela fará muito sucesso onde estiver. Por fim, a Dra. Raquel agradeceu o convite, na pessoa da Dra. Sheila de Carvalho, e destacou que seguirão parceiros ainda mais próximos para que o acesso à justiça se efetive de forma ampla, de modo a diminuir as desigualdades históricas. Com isso, o Conselho Superior declarou, à unanimidade, a cessão da Dra. Carolina Morishita ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Todos aplaudiram. A Dra. Sheila de Carvalho fez uso da palavra para agradecer e reforçar o compromisso de desenvolver muitas coisas positivas nos próximos anos, disse que a escolha da Dra. Carolina foi uma escolha muito bem-intencionada, por ser e estar comprometida com a Defensoria Pública, e se colocou à disposição da DPMG. Destacou ainda que pela primeira vez na história estão desenvolvendo o plano nacional da “Defensoria em todos os cantos”, com apoio do governo federal, o executivo federal e articulação com o Congresso Nacional, envolvendo os 3 poderes dentro de uma mesma estratégia. Na sequência, a Dra. Raquel anunciou a suspensão da sessão para acompanhamento da palestra magna: Desafios para acesso à justiça no Brasil, com a Secretária Nacional, Dra. Sheila de Carvalho. Retomada a sessão, o Dr. Nikolas seguiu para o próximo item da pauta. **Item 4 – Procedimento 016/2024 - SEI 9990000001.004692/2024-27 – Proposta de deliberação que dispõe sobre o calendário de sessões ordinárias para o 2º semestre de 2024:** A conselheira relatora, Dra. Camila Umpierre, submeteu aos colegas as datas sugeridas. O Dr. Frederico Saraiva sugeriu a troca da data da 10ª Sessão Ordinária, de 18 de outubro para 25 de outubro. Mantidas as datas das demais sessões. Os demais conselheiros votaram de acordo, sendo assim o procedimento aprovado à unanimidade com a devida alteração. **Item 5 – Procedimento 017/2024 - SEI: 9990000001.004468/2024-35 – Proposta de deliberação que dispõe sobre o PGA 2024/2025.** O conselheiro relator, Dr. Nikolas Katopodis, convidou a Dra. Michelle Mascarenhas e Dra. Karina Maldonado para realizarem a apresentação do PGA 2024/2025. A Dra. Karina Maldonado agradeceu a cada um que fez parte da comissão e que cedeu parte do seu tempo e conhecimento para a realização do trabalho. Após apresentação dos projetos finalísticos: “Defensoria com Elas”, “Atenção ao preso provisório”; e dos projetos administrativos: “estudo e concepção de modelo de apoio técnico especializado” e “serviço de cobrança de honorários sucumbenciais”; a Dra. Karina Maldonado e a Dra. Michelle Mascarenhas disseram torcer pela aprovação do PGA e, em sendo aprovado pelo Conselho, disseram que os projetos serão detalhados, documentados e posteriormente monitorados. Posteriormente o Dr. Nikolas agradeceu, na pessoa da Dra. Cristiane, em nome da Defensoria-Geral, a todas as pessoas que contribuíram e participaram. Em seguida, todos os conselheiros votaram pela aprovação do procedimento, sendo acolhida por unanimidade. O conselheiro Vinícius Mesquita aproveitou o momento para fazer um questionamento em relação ao funcionamento do setor de honorários, dizendo que a Resolução 2023/2023 provocou uma alteração muito profunda no regramento anterior e que ao seu ver foi muito prejudicial ao Defensor da base. Trouxe uma reflexão a todos os demais conselheiros se esta opção normativa de regulamentação do serviço de cobrança de honorários foi de fato a melhor escolha do que o regramento anterior. **Item 6 – Procedimento 049/2022 - SEI: 9990000001.003196/2022-94 – Proposta de deliberação que trata de pedido de alteração de órgãos de atuação e execução da unidade da Auditoria Militar:** A Dra. Letícia Barra Vieira cumprimentou a todos e se manifestou trazendo um relato do dia a dia no âmbito da Justiça Militar. Disse que as audiências demandam um tempo de preparo e formação. Destacou que a Justiça Militar é composta por 1 juiz de Direito e 4 juízes militares, e que para

se fazer qualquer julgamento eles são sorteados a cada trimestre. Destacou que, para se ter a ideia da repercussão que se tem na Defensoria Pública, disse que são 4 conselhos permanentes de justiça que se passam a cada 3 meses, sendo 4 conselhos por auditoria, totalizando 80 oficiais anualmente vindo o trabalho sendo desenvolvido pela Defensoria, sem falar no trabalho que é repercutido no interior. Por fim, solicitou um olhar para o Núcleo que de fato ele deve receber, e uma melhor parametrização do Tribunal. Na sequência, o Dr. Nikolas parabenizou a Dra. Letícia e os demais colegas que trabalham na Justiça Militar. Disse ter ficado impressionado, enquanto Defensor Público-Geral em exercício, com a quantidade de assinaturas relativas a área e destacou que a atuação está repercutindo nos interiores de Minas Gerais. Em seguida, realizou a leitura do voto aderindo ao acolhimento do pedido para a criação da 04ª, 05ª e 06ª Defensoria de Auditoria Militar, com 1 órgão de execução em cada, permitindo adequada divisão dos trabalhos, ficando a criação da 06ª condicionada a efetiva instalação da 06ª auditoria militar pelo Tribunal de Justiça. Em seguida o Corregedor-Geral, Dr. Frederico Saraiva, indagou a Dra. Letícia sobre como é feita a atuação na Justiça Militar e se cada Defensor acompanha o seu processo. A Dra. Letícia esclareceu que quando se trata de processo via recursal, cada um acompanha o oriundo da sua auditoria. Quando se trata de processo de competência originária disse que é feita a divisão por dígito. Depois disso, o conselheiro Frederico Saraiva realizou a leitura do voto, divergindo da criação condicionada, pois ao seu ver é uma contradição, pois divergir não significa criar. Disse que, de certa forma, é temerária a criação de um órgão de atuação com base em hipótese da mera possibilidade de instalação da 06ª auditoria. Destacou que além de ser um precedente que pode gerar dificuldade em outros casos, a exceção dessa espécie de condição suspensiva não é usual em atos normativos. Disse considerar também que a lei nº 59/2001 tem o condão de organizar o judiciário, não podendo vincular a Defensoria Pública no que diz respeito a criação de órgãos. Sendo assim, disse acompanhar parcialmente o relator, votando pela criação das 04ª e 05ª Defensoria de Auditoria Militar, cada qual com 1 órgão de execução e com atribuições plenas, sem vinculação à auditorias. As conselheiras Dra. Camila Umpierre e Dra. Gilmar Andrade, acompanharam o relator. Os conselheiros Dr. Guilherme Rocha, Dr. Vinícius Mesquita, Dr. Heitor Baldez e Dr. Rafael Lins acompanharam a divergência do Corregedor-Geral. Com isso, por maioria, o Conselho deliberou pela criação da 4ª e 5ª auditorias militares, ficando a 6ª sujeita a deliberação posterior com instalação pelo Tribunal de Justiça. **Item 7 – Procedimento 015/2024 - SEI 9990000001.003602/2024-81 – Proposta de deliberação que trata da alteração de órgãos de atuação e execução da unidade de Uberaba:** O requerente, Dr. Fábio Gandara cumprimentou a todos e se manifestou pela necessidade do pedido. Em seguida, o conselheiro relator, Dr. Vinícius Mesquita, realizou a leitura do voto, aderindo ao acolhimento integral do pedido nos termos apresentados. Todos os demais conselheiros votaram de acordo.. Sendo assim, o procedimento foi aprovado à unanimidade, nos termos do voto do relator. **Item 8 – Procedimento nº 022/2024 - SEI 9990000001.003591/2024-39 – Proposta de deliberação que dispõe sobre o estágio probatório e a avaliação especial de desempenho (AED) das servidoras e servidores do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da DPMG:** O conselheiro relator, Dr. Nikolas Katopodis, disse que a Superintendente de Gestão de Pessoas realizou uma pesquisa junto ao Ministério Público, ao Tribunal de Justiça e a outras Defensorias, de modo a adequar a realidade dos servidores estaduais à realidade da Defensoria. Destacou que há pontos que precisam ser ajustados com a ajuda do Conselho Superior e indagou se poderiam avaliar em pontos específicos do texto. O Corregedor-Geral indagou sobre as 2 espécies de avaliação as quais os servidores estarão sujeitos. A Superintendente de Gestão de Pessoas, Carla, respondeu que a questão da avaliação é de ordem legal, devendo separar a avaliação especial de desempenho, que ocorre durante o estágio probatório, da avaliação individual de desempenho, que ocorre após o estágio probatório, a qual já existe um modelo vigente, porém que demanda futuras alterações. Em seguida o relator compartilhou o texto da deliberação em tela para que todos pudessem sugerir as devidas alterações. Realizadas as devidas alterações no texto, o relator agradeceu e disse que esse é o primeiro passo de muitas outras normativas que virão, pois a Instituição nunca teve uma carreira que começa do início, pois todos os servidores que trabalham hoje vieram de outro lugar com suas carreiras já iniciadas, pela reposicionamento da lei 22.790. Destacou que ainda não possuem todo o conhecimento necessário para lidar com todas as carreiras e que isso é um aprendizado conjunto. Em seguida, foi aberta a votação, que foi acolhida à unanimidade pelos demais conselheiros, restando aprovado o procedimento. **Item 9 - Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais:** Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Subdefensor Público-Geral

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita (Secretária)

Gilmara Andrade dos Santos Maciel
Conselheira Eleita

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita
Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez
Conselheiro Eleito

Rafael de Freitas Cunha Lins
Conselheiro Eleito

João Victor Santos Muruci
Representante da Presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, **Defensora Pública-Geral**, em 24/05/2024, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre**, **Defensora Pública**, em 27/05/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis**, **Subdefensor Público-Geral**, em 27/05/2024, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez**, **Defensor Público**, em 27/05/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 27/05/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 28/05/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 28/05/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 28/05/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 28/05/2024, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Santos Muruci, Defensor Público**, em 03/06/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0268728** e o código CRC **02996DA6**.
